



Portaria n.º 311, de 14 de março de 2025.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art.1º - CONCEDER ao Sr. **CARLOS ALBERTO MOURA JORGE**, RG. n.º 30.740.452-3, lotado no cargo de Guarda Municipal 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/07/2017 à 21/07/2022, a serem gozados no período de 01/03/2025 à 30/03/2025, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 14 de março de 2025.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

LUIZ CARLOS FERNANDES

Secretário de Administração

E.C.

